



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1095/2015

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 847 de 23 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual LOA 2015).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 370.937,87** (Trezentos e Setenta Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 12.531,26** (Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), através do excesso de arrecadação transferido do Governo Estadual e Federal, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Agosto de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1095 , DE 07 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 383.469,13 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	13.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
	412	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.369,93	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	05	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	468	12.365.0014.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	636,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 024	FNDE APOIO CRECHES - BRASIL CARINHOSO		
	469	12.365.0014.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.878,40	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 024	FNDE APOIO CRECHES - BRASIL CARINHOSO		
02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	88	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	95.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	07	MERENDA ESCOLAR		
	445	12.306.0018.2033.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.389,93	
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 003	FNDE - EJA		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1095 , DE 07 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.847

02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO			
134	23.695.0033.2015.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	57.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	01	DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS			
441	25.752.0024.2017.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE			
195	26.782.0008.2022.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00
199	26.782.0008.2022.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS			
309	13.392.0029.2013.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
438	17.512.0012.2018.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASIC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.997,00 F.R.: 0 01 00
446	17.512.0012.2018.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.260,00 F.R.: 0 01 00
456	17.512.0012.2018.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1095 , DE 07 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.847

02	13	02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
	333	18.541.0013.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
	371	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	3.300,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS		
	381	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	15.637,87	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

01	00	3.257,00
02	00	2.369,93
05	00	6.904,33

12.531,26

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	13	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	-98.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		
	133	23.695.0033.1062.0000	Sinalização Turística	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 145	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		

02 07 01 DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1095 , DE 07 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.847

02 07 01 DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS

162	15.451.0017.1137.0000	Recapeamento dos Bairros Ypês e Flamboyant	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 163	RECAPE BAIROS YPÊS E FLAMBOYANT	

02 09 01 DIVISAO DE SAUDE

205	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	-57.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

447	10.301.0009.1140.0000	Reforma e Ampliação da Policlínica	-15.637,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 14 01 DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE

341	16.482.0017.1106.0000	Construção de Obras de Acessibilidade	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 154	FEDERAL - OBRAS ACESSIBILIDADE	

02 16 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

356	27.812.0032.1089.0000	Construção da Pista de Skate	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 166	CONSTRUÇÃO PISTA SKATE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 07 de agosto de 2015

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

